



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 5.621 de 10 de novembro de 2014.**

***Abre Crédito Especial***

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.235, de 29 de outubro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

02  
02 07  
02 07 01

Prefeitura Municipal de Ubá  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

10 302 1314 2.093  
Fonte: Saúde

Manutenção Atividades do Serviço de Saúde Mental

3393 39  
FICHA: 2400

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$ 48.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 07 01    10 301 1313 2.078    0673    3190 11    R\$ 48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 10 de novembro de 2014.

**Edvaldo Baião Albino**  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

**Pedro Raymundo**  
Secretário Municipal de Finanças